

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria – Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 7 de julho de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL/LIVRARIA CULTURA S/A	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	06.725417-9	1/201909179	PARCIAL PROCEDENTE	156,07
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	06.725417-9	1/201909177	PARCIAL PROCEDENTE	6.828,69
ESPLANADA BRASIL S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06.319864-9	1/201810159	PARCIAL PROCEDENTE	1.469.075,69

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES - ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27234
02	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27236
03	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27238
04	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27240
05	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27241
06	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA	2026.27243

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (NºS AUTOS DE INFRAÇÃO: 2026.27234; 2026.27236; 2026.27238; 2026.27240; 2026.27241 e 2026.27243) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de julho de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES - ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº126/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.460.844-1	A. A. M. Pontes Fabricação e Montagem de Móveis LTDA/LTDA	2026.20969

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2023 (SACC 1278174 - PRÉ RESERVA 1465833)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.217527/2026-37; Artigo 42, §5º e artigo 55, inciso VII, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21º de junho de 1993 e GN 2349-15 do BID; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **inclusão da CLÁUSULA DOS PAÍSES ELEGÍVEIS** estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 09/07/2026; XI - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Hugo Santana de Figueiredo Silva de Carvalho e Pablo de Mello e Silva de Carvalho, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2023 (SACC 1279878 - PRÉ RESERVA 1465845)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **ORBITINF TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 19.932.873/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, n.º 1166, sala 03, Bairro Amador, Eusébio-CE, CEP: 61.769-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.190818/2026-71, Art. 57, inciso II, e § 1º, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Quinta e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constituem objetos do aditivo de valor e prazo a **RENOVAÇÃO, PRORROGAÇÃO e a ALTERAÇÃO CONTRATUAL do Contrato nº029/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 922.591,63 (novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 029/2023 ficará prorrogado, quanto aos prazos de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o

